



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Político Administrativa

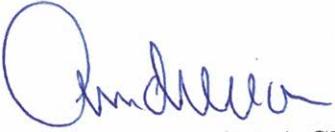
REQUERIMENTO N° 11/2022

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:



Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2.994/2021, para **“ACOMPANHAR O CONTRATO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CUBATÃO E VERIFICAR EVENTUAIS FALHAS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 03 de março de 2022.


ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Vereador